

JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 24 de setembro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 591

Órgão Oficial do Município



O público presente no salão da Paróquia de Santo Antônio no último sábado, dia 21 de setembro, pôde assistir à apresentação impecável dos músicos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas. O concerto em Santo Antônio de Posse encerrou o projeto que contemplava os munícipios da Região Metropolitana de Campinas com apresentações gratuitas. Este é um ano de comemoração para a Sinfônica de Campinas, a Orquestra completa 90 anos de existência e se consagra como a mais antiga do país.

Sob a regência do maestro titular, Victor Hugo Toro, o concerto teve início às 20h e apresentou aos possenses três obras clássicas: "La caravane du Caire, ouverture" do compositor André Grétry; "Sinfonia concertante, K. 364", do compositor austríaco, Wolfgang Amadeus Mozart e "Symphony No.88, G major", de Joseph Haydn. O público lotou o salão da paróquia e aplaudiu de pé os músicos da Sinfônica de Campinas ao final da apresentação.

O evento no município se tor-

nou possível através do apoio da Prefeitura Municipal, Diretoria de Cultura e Turismo de Santo Antônio de Posse e Paróquia Santo Antônio. A Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas contou com o patrocínio da SANASA para a realização deste projeto que levou cultura e arte aos municípios da RMC, através da música da Sinfônica, e possibilitou o acesso ao produto musical de um dos maiores bens culturais de Campinas.

Confira fotos na página 2



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13.830 - 000

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.





/PMSAPOSSE









CAMINHADA COOPERATIVIDADE 4K É SUCESSO NO MUNICÍPIO

A manhã do último domingo, dia 22 de setembro, movimentou os participantes da 5ª edição da Caminhada Cooperatividade 4k em Santo Antônio de Posse. Com realização do Sescoop/SP, em parceria das cooperativas Veiling Holambra e Sicredi e apoio da Prefeitura Municipal, o projeto que une esporte e cooperativismo foi sucesso de público.

Cerca de 300 pessoas fizeram a inscrição na caminhada e doaram um produto de higiene pessoal ou limpeza que serão entregues ao Lar São Vicente de Paulo, localizada em nosso município. O evento foi gratuito e o ingresso, como já dito, solidário.

Com concentração na Praça Coronel David Baptista, conhecida popularmente como Praça da Matriz, os presentes participaram de uma sessão de alongamento, seguida de uma animada aula de zumba para que todos estivessem aquecidos e preparados para a caminhada.

Às 10 horas, os participantes saíram pelas ruas do município para completar o percurso dos 4km. No ponto de chegada do percurso, que durou aproximadamente uma hora, todos os participantes foram recebidos com flores.

Após o fim da caminhada, foi realizada um sorteio entre os participantes, no qual os sortudos ganharam flores, doadas pelo Veiling Holambra, e brindes do Sicredi.

A entrega dos produtos arrecadados está marcado para a sexta-feira, dia 27 de setembro, na sede do Lar São Vicente de Paulo.







POSSE SEDIA ENCONTRO DO PROGRAMA RECONECTA RMC

Na manhã de quinta-feira, dia 19 de setembro, o município de Santo Antônio de Posse recebeu representantes do ICLEI, secretarias e diretorias de Meio Ambiente de seis cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC) para discutir diretrizes e iniciativas de políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

Para abertura da reunião, o biólogo de Itatiba, Pedro Carvalho Neto apresentou sua pesquisa "Diretrizes mínimas para implantação de Parques Lineares" para os presentes. O conteúdo está sendo produzido em parceria com o Médico Veterinário da cidade de Hortolândia, Paulo Mancuso, para o subgrupo de Parques Lineares.

Em seguida, o Engenheiro Ambiental, Gabriel Neves, responsável pelo Programa Reconecta RMC, falou sobre o plano de comunicação que está sendo construído em parceria com os demais municípios. A expectativa é que todos os documentos produzidos pelos subgrupos sejam finalizados entre o final do ano de 2019 e o começo de 2020 para, depois, dar início à busca por formas de implantação.

Estavam presentes os municípios de Campinas, Jaguariúna, Piracicaba, Itatiba, Indaiatuba, Santa Bárbara d'Oeste e Santo Antônio de Posse, que trabalham com os subgrupos





dos seguintes temas: arborização urbana (elaboração de uma Política de Arborização Urbana Regional incidente na Área de Conectividade); Corredores Ecológicos (elaboração de diretrizes minímas para implantação e manutenção); Inventário de Fauna Silvestre Regional; Manual de Fauna Silvestre (elaboração de um manual de conscientização e capacitação sobre a fauna silvestre regional e seu manejo adequado).

CAMPEONATO ADR

No último sábado, dia 21 de setembro, a equipe Educa Esporte enfrentou o time de Jacutinga pelo Campeonato ADR. O placar do jogo foi positivo para o time possense que conquistou a vitória por 3x1.





Audiência Pública CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população a participar da Audiência Pública de prestação de contas do

2º Quadrimestre de 2019,

que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia 03 de outubro de 2019, às 9 horas.

Contamos com a presença de todos!

Iramaia Massoni Secretária Municipal de Saúde



Os hidrômetros devem estar instalados e/ou remanejados em **locais visíveis e de fácil acesso**, além de estarem em **completo funcionamento**. Isso facilita e melhora o trabalho dos leituristas.

DICAS DE COMO POSICIONAR O HIDRÔMETRO!

A proteção para o
Hidrômetro pode ser
instalada na divisa
lateral dos imóveis,
desde que seja
garantido o LIVRE
ACESSO pela calçada,
através de recuo.

Para imóveis com muro, a proteção deverá ser instalada no próprio muro.





Em caso de violação de hidrômetro, o infrator também terá o seu abastecimento de água cortado e será notificado para regularizar seu padrão nos moldes da Resolução 50 do ARES PCJ.

COLABORE, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!











ATENÇÃO! ECONOMIZE ÁGUA

POR CONTA DO PERÍODO DE POUCA CHUVA, O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PODERÁ FICAR COMPROMETIDO EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

De acordo com a Lei Municipal nº2945/2015, em períodos de estiagem e baixo nível dos reservatórios, e para que se evite o comprometimento do fornecimento de água no município, fica restrito e proibido o uso de água tratada, fornecida pelo DAE, nas seguintes ocasiões:

- Limpeza de calçadas, passeios e logradouros públicos ou privados;
- Lavagem de veículos;
- Limpeza de telhados, sacadas, quintais, garagens e áreas descobertas;
- Abastecimento e substituição de água de piscinas;
- Ausência de reparo, por mais de 24 horas, em vazamentos nas instalações hidráulicas internas.

O MUNÍCIPE QUE DESPERDIÇAR ÁGUA ESTARÁ SUJEITO À MULTA. FIQUE ATENTO!







CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA SEGUNDA, QUARTA E SEXTA TERCA, QUINTA E SÁBADO TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 DAS 6H ATÉ ÀS 14H DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 - COLINA II - CENTRO - VILA ESPERANÇA - CENTRO - JD. MARIA HELENA - MONTE BELO - SÃO JUDAS TADEU Da Rua Quirino Semeghini e - CHÁCARAS ANDREIA - POPULAR I E II Leandro Monzani a Rua José Russi - JARDIM MILAN - RESSACA - NOVO HORIZONTE - NOVO CENTRO - PORTAL DAS PÉROLAS - VENDRAME - PEDRA BRANCA - COLINA DAS PAINEIRAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - TERRA VIVA - JARDIM DENISE - BELA VISTA I E II - VEILING SP 340 - PADRE PEDRO - JARDIM PLANALTO - VILA BIANCHI - RECREIO CAMPESTRE - VILA ESPERANÇA - JARDIM PROGRESSO - JARDIM LUCIANA - VISTA ALEGRE - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - SÃO QUIRINO Da Rua José N. Chaib até - ITAQUERÊ *** - LARANJEIRA a Rua Quirino Semeghini - USINA MALUF - ESTRADA FORTALEZA *** e Leandro Monzani - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

^{*} Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

^{*} A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

^{**} A coleta será realizada terça-feira e sábado

^{***} A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

Eleição 1079

06 DE OUTUBRO

9h às 17h l EMEF Mário Bianchi

CONSELHO TUTELAR

SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

CADA ELEITOR PODERÁ VOTAR EM UM CANDIDATO

*Para votar, é necessário apresentar título de eleitor e documento de identidade original com foto. Estão aptos ao exercício do voto direto, secreto e facultativo para conselheiro tutelar aqueles maiores de 16 (dezesseis) anos, devidamente inscritos na 333º Zona eleitoral, cujas seções de votação pertençam a jurisdição do Municipio de Santo Antônio de Posse.

**Serão eleitos 5 conselheiros tutelares que cumprirão suas funções no período de 2020-2024.



FERNANDA TUROLLA





ALBANY SISTI



LU MOTA









LUCIMARA MODESTO







LEONARDO MARCELINO

















BEBER, NÃO DIRIJA







vasos de planta

Remova folhas. galhos e tudo que possa impedir a água de escoar

Não deixe a água da chuva acumular sobre a laie



a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas



Entreque seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana



pelas calhas

Joque no lixo todo objeto que possa acumular água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



Lave por dentro. com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água





PODER EXECUTIVO

Errata

Revogação, por motivo de erro material de redação, onde leu-se: Portaria n° 8923 de 19 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Adriana Batuli de Almeida, RG. 66226243-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear em estágio Adriana Batuli de Almeida, RG. 66226243-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 20 de setembro de 2019.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Leia-se:

Portaria nº 8923 de 19 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Adriana Batuli de Almeida, RG. 66226243-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear em estágio Adriana Batuli de Almeida, RG. 66226243-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 23 de setembro de 2019.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Revogação, por motivo de erro material de redação, onde leu-se: Portaria n° 8924 de 19 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Eliane Aparecida Gonçalves Aguiar, RG. 32.397.226-3, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear em estágio Eliane Aparecida Gonçalves Aguiar, RG. 32.397.226-3, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 20 de setembro de 2019.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Leia-se:

Portaria n° 8924 de 19 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Eliane Aparecida Gonçalves Aguiar, RG. 32.397.226-3, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio Eliane Aparecida Gonçalves Aguiar, RG. 32.397.226-3, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário,

junto a Secretaria de Saúde, a partir de 23 de setembro de 2019.

- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Revogação, por motivo de erro material de redação, onde leu-se: Portaria n° 8907 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Dijane Martins Dos Santos Rodrigues, RG. 33.685.468-7, para o cargo de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear em estágio probatório Dijane Martins Dos Santos Rodrigues, RG. 33.685.468-7, para o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2019.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Leia-se:

Portaria nº 8907 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Dijane Martins Dos Santos, RG. 33.685.468-7, para o cargo de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório Dijane Martins Dos Santos, RG. 33.685.468-7, para o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2019.

- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Revogação, por motivo de erro material de redação, onde leu-se: Portaria n° 8925 de 19 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Edmar Oliveira de Sousa, RG. 41.504.097-8, para o cargo de Enfermeiro, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear em estágio Edmar Oliveira de Sousa, RG. 41.504.097-8, para o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 20 de setembro de 2019.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Leia-se:

Portaria n° 8925 de 19 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Edmar Oliveira de Sousa, RG. 41.504.097-8, para o cargo de Enfermeiro, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear em estágio Edmar Oliveira de Sousa, RG. 41.504.097-8, para o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 23 de setembro de 2019.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.165/0001-85, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 060/2019, cujo o objeto é contratação de empresa recapeamento asfáltico em diversas ruas em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de setembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 060/2019, cujo o objeto é contratação de empresa recapeamento asfáltico em diversas ruas, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.165/0001-85, que apresentou a proposta eleita vencedora,

ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial Nº 060/2019 - Processo Administrativo nº 3336/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: contratação de empresa recapeamento asfáltico em diversas ruas - Recurso do Convênio nº 1252/2018, com o Governo do Estado de São Paulo

Contrato 034/2019.

Empresa ganhadora: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.165/0001-85 os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Total
01	Contratação de empresa recapeamento asfáltico em diversas ruas	01	R\$ 545.000,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais). Vigência do presente contrato é de 12 meses, iniciando-se em 12 de setembro de 2019, data da assinatura deste presente contrato, e encerrando-se em 12 de setembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo licitatório: 96.604/2017 Dispensa nº 018/2017

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Junior, Prefeito Municipal, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjunta para a operacionalidade de programa de estágio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP, referente ao processo em epigrafe.

Santo Antônio de Posse, 5 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2019

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE:

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 08/09/2019 À 08/09/2020

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 018/2017, PROCESSO Nº 96.604/2017 – Contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividade conjunta para a operacionalização de programa de estágio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2019

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO 21/09/2019 À 19/11/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017, PROCESSO Nº 96.538/2017 – contratação de empresa para contratação de plano de saúde para os funcionários ativo e inativos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 20 de SETEMBRO de 2019.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 96.538/2017
Pregão Presencial nº 053/2017
Contrato nº 032/2017

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto Olivério Junior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Contrato para Prorrogação de Prazo de até 2 (dois) meses, encerrando-se em 19/11/2019, conforme solicitado pelos responsáveis do Departamento de Administração e Diretor do IPREM-POSSE.

Santo Antonio de Posse, 20 de setembro de 2019.

Norberto Olivério Junior

Prefeito Municipal

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses.

Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.